



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2021

ADITIVO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO, E DE OUTRO, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) CONSELHO COMUNITARIO DE TREZE DE MAIO, VISANDO A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS VOLTADAS À INTEGRAÇÃO SOCIAL, MEDIANTE O FOMENTO DE CLUBES DE MÃES NO MUNICÍPIO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESTABELECIDO PELA LEI Nº 13.019/2014 QUE APRESENTAREM O PLANO DE TRABALHO QUE MELHOR SE ADEQUAR AO OBJETO A SER PACTUADO, CONFORME SEGUE:

O **MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **82.929.672/0001-26**, com sede na Av. 7 de Setembro nº20, bairro Centro, nesta cidade de Treze de Maio, neste ato representado pelo Sr. **Jailso Bardini**, Prefeito legitimamente eleito para o cargo, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **Organização da Sociedade Civil (OSC) CONSELHO COMUNITARIO DE TREZE DE MAIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **83.868.711/0001-00**, com sede à **Av. 7 de Setembro, s/n, Casa, Bairro Centro, Cidade de Treze de Maio/SC**, representada por **Adelina Maria Sartor Nandi**, doravante denominada **CONVENIENTE**, resolvem firmar o presente **Aditivo ao Termo de Convênio Nº 012/2021**, mediante as disposições previstas nas cláusulas abaixo, a saber:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR DO CONVÊNIO E DO PRAZO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a renovação do convênio com o **CONSELHO COMUNITARIO DE TREZE DE MAIO**, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** e a extensão do seu prazo por mais **1 (um) ano** de **23/09/2023** até **22/09/2024**, de acordo com a solicitação anexada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio original nº **012/2021** de **22/09/2021**, não expressamente alteradas por este instrumento que aquele integra, formando um novo, único e indispensável para todos os fins de direito.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro de Jaguaruna/SC, para dirimir questões oriundas deste termo não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e concordes, as partes firmam o presente convênio na data abaixo indicada, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Treze de Maio, **12 de setembro de 2023**.

---

**CONCEDENTE**  
**Jailso Bardini**  
**Prefeito Municipal**

---

**CONVENENTE**  
**Adelina Maria Sartor Nandi**  
**CONSELHO COMUNITARIO DE TREZE DE MAIO**

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome: Arthur Nandi Cesca**

---

**Nome: Charles Calegari Lucas**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

### ANEXO

#### CONSELHO COMUNITÁRIO DE TREZE DE MAIO

Av. 7 de Setembro, s/n, Treze de Maio – SC – 88710-000

CNPJ: 83.868.711/0001-00

#### SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

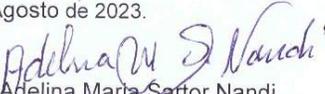
Adelina Maria Sartor Nandi Presidente do Conselho Comunitário de Treze de Maio – CONTREM, CPF – 507.018.949-20, venho através do presente, no amparo das Leis n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e 13.204, de 14 de dezembro de 2015, solicitação uma revisão ao Termo de Convenio nº 12/2021 firmado entre o Município de Treze de Maio e este Conselho, onde requeremos a majoração dos valores alocado aos Itens – Pagamento de Monitoras e Serviços Contábeis. Passando o plano de trabalho a constar os seguintes valores

Item	Descrição	Valor
1	Pagamento de Monitoras	R\$ 100.000,00
2	Material de Consumo Utilizado para Realização dos Trabalhos	R\$ 41.500,00
3	Serviços Contábeis	R\$ 6.500,00
4	Tarifas Bancária	R\$ 2.000,00
Total		R\$ 150.000,00

Justificamos nossa solicitação, o fato de termos aumentado o número de Grupos e participantes propostos no início do termo de trabalho, além dos índices inflacionários nos últimos anos.

Desta forma solicitamos a compreensão para o atendimento de nosso pleito, caso contrário, teremos que diminuir o número de grupos para os propostos no plano de trabalho.

Treze de Maio (SC), 01 de Agosto de 2023.

  
Adelina Maria Sartor Nandi  
Presidente do CONTREM  
CPF - [REDACTED]